



IND 2132/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, dar continuidade ao projeto de endereçamento das ruas da Zona Rural do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via NOVACAP, por intermédio da NOVACAP, dar continuidade ao projeto de endereçamento das ruas, com placas sinalizando o nome das ruas da comunidade, visando facilitar o acesso às chácaras pelas viaturas da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e SAMU no atendimento das emergências, ou outras situações que demande o acesso rápido.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 2132/2019
Folha Nº 01

Trata-se de reivindicação da comunidade dar continuidade ao projeto de endereçamento das ruas, com placas sinalizando o nome das ruas da comunidade, visando facilitar o acesso às chácaras pelas viaturas da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e SAMU no atendimento das emergências, ou outras situações que demande o acesso rápido.

Cumprir destacar que, em comum acordo com a comunidade, foram escolhidos os nomes para cada rua. Após, solicitou-se à administração a confecção das placas e, a despeito de eventual parecer favorável, o processo não caminhou, razão pela qual solicita-se a continuidade do projeto.

Ressalte-se que as reivindicações objeto desta indicação foram colhidas através de reuniões com a comunidade local.

[Handwritten signature]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Leandro Grass
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo

Ind. N° 2132/2019
Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 21321/2019
Folha N° 03